TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, pneus, óleos, filtros e demais materiais, cumulada com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos **Gol 150 Placa QIV-1680**, **Spin 250 Placa TPN-0J73**, **Oroch 165 Placa QJH-8390, HB20 243 Placa SXT-GA56 e Ducato 146 Placa QIC-2865,** pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Cerrito - SC.

Lote 01 - Gol 150 Placa QIV-1680					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	ÓLEO 5W40	Unid.	4	55,00	220,00
2	FILTRO ÓLEO	Unid.	1	35,00	35,00
			TOTAL		**R$ 255,00**

Lote 02 - Spin 250 Placa TPN-0J73					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
3	PNEUS 205/60/16	Unid.	2	649,00	1.298,00
4	MONTAGEM E BALANCEAMENTO	Unid.	2	60,00	120,00
			TOTAL		**R$ 1.418,000**

Lote 3 - Oroch 165 - Placa QJH-8390					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
5	AMORTECEDOR TRASEIRO LADO DIREITO	Unid.	1	560,00	560,00
6	AMORTECEDOR TRASEIRO LADO ESQUERDO	Unid.	1	560,00	560,00
7	SEMI EIXO LADO ESQUERDO	Unid.	1	360,00	360,00
8	KIT BATENTE E COIFA	Unid.	2	100,00	200,00

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

9	TULIPA LADO ESQUERDO	Unid.	1	560,00	560,00
10	TRIZETA	Unid.	1	220,00	220,00
11	HOMOCINÉTICA	Unid.	1	430,00	430,00
12	ÓLEO 90W80	Lt	2	40,00	80,00
13	MÃO DE OBRA	Unid.	1	800,00	800,00
			TOTAL		**R$ 3.770,00**

Lote 4 - HB20 243 Placa SXT-GA56					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
14	PNEUS 215/65/16	Unid.	2	559,00	1.118,00
15	PASTILHA DE FREIO	Unid.	1	182,00	182,00
16	ÒLEO 5W30	Lt	3	52,00	156,00
17	MONTAGEM E BALANCEAMENTO	Unid.	2	60,00	120,00
18	MÃO DE OBRA	Unid.	1	120,00	120,00
19	GEOMETRIA	Unid.	1	180,00	180,00
			TOTAL		**R$ 1.876,00**

Lote 5 - Ducato 146 Placa QIC-2865					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
20	PNEUS 225/65/16	Unid.	4	749,00	2.996,00
21	MONTAGEM E BALANCEAMENTO	Unid.	4	60,00	240,00
22	ÒLEO 5W30	Lt	**7**	75,00	525,00
23	FILTRO LUBRIFICANTE	Unid.	1	52,00	52,00
24	CABO FREIO	Unid.	1	189,00	189,00
25	PALETA LIMPADOR	Unid.	2	32,00	64,00
26	FECHADURA LADO DIREITO	Unid.	1	149,00	149,00

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

27	MÃO DE OBRA	Unid.	1	250,00	250,00
			TOTAL		**R$ 4.465,00**

1.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 33/2023, de 25 de maio de 2023.

1.3. A adjudicação por **lote** correspondente a cada veículo foi adotada para assegurar responsabilidade única pelo diagnóstico, fornecimento, instalação, testes e garantia dos serviços executados, evitando incompatibilidade entre peças, fornecedores e mão de obra, bem como múltiplos deslocamentos do mesmo veículo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos veículos: **Gol 150 Placa QIV-1680**, **Spin 250 Placa TPN-0J73**, **Oroch 165 Placa QJH-8390, HB20 243 Placa SXT-GA56 e Ducato 146 Placa QIC-2865**, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Cerrito/SC.

A contratação justifica-se pela necessidade de manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, segurança e conservação, garantindo sua disponibilidade para a execução das atividades de transporte sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

A execução dos serviços por empresa especializada é imprescindível para assegurar a qualidade dos reparos, a utilização de procedimentos técnicos adequados e o atendimento às normas de segurança aplicáveis, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio público e a eficiência da gestão da frota municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficina mecânica em geral para realizar diagnóstico, manutenção corretiva e preventiva, troca de peças, troca de pneus e demais reparos necessários nos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Cerrito/SC.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

A empresa contratada deverá dispor de mão de obra qualificada, peças, equipamentos e estrutura técnica compatíveis com a execução dos serviços, observando as normas técnicas aplicáveis, as recomendações do fabricante e os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Empresa especializada na prestação de serviços de oficina mecânica em geral, com comprovada capacidade técnica para execução dos serviços;
- Disponibilidade de mão de obra qualificada, peças e equipamentos adequados para a realização dos serviços contratados;
- A contratada deverá assegurar garantia mínima de 90 dias para os serviços executados, sem prejuízo de prazo superior oferecido pelo fabricante, devendo as peças fornecidas observar a garantia legal e a garantia do fabricante, prevalecendo a mais benéfica à Administração.
- Entrega dos veículos em perfeitas condições de funcionamento, após a conclusão dos serviços, com realização de testes operacionais que comprovem a solução dos problemas identificados; e
- Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração, considerando a necessidade de restabelecer a operacionalidade dos equipamentos no menor tempo possível, evitando prejuízos à execução dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá o fornecimento de peças e a prestação dos serviços de manutenção automotiva para os veículos, compreendendo:

Gol 150 Placa QIV-1680:

- Fornecimento e substituição do filtro do óleo;
- Fornecimento e substituição de óleo lubrificante 5W40, classificação API ou ACEA, norma ou homologação exigida pelo fabricante, natureza sintética ou semissintética, embalagem lacrada, marca registrada e comprovação de compatibilidade com o motor do veículo.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

Spin 250 Placa TPN-0J73:

- Fornecimento e substituição de pneus, medida 205/60/16, pneu novo e de primeiro uso, homologado pelo Inmetro, compatibilidade com o manual do veículo, garantia e índice de carga e velocidade; e
- Prestação de serviços de montagem, desmontagem e balanceamento de pneus.

Oroch 165 Placa QJH-8390:

- Remoção e substituição das peças relacionadas (amortecedor traseiro dianteiro e esquerdo, semi eixo, kit batente e coifa, entre outros);
- Fornecimento e substituição do óleo 90W80 classificação API ou ACEA, norma ou homologação exigida pelo fabricante, natureza sintética ou semissintética, embalagem lacrada, marca registrada e comprovação de compatibilidade com o motor do veículo; e
- Prestação de toda a mão de obra necessária à execução dos serviços**.**

HB20 243 Placa SXT-GA56:

- Fornecimento e substituição de pneus, medida 215/65/16, pneu novo e de primeiro uso, homologado pelo Inmetro, compatibilidade com o manual do veículo, garantia e índice de carga e velocidade;
- Fornecimento e substituição de óleo lubrificante 5W30, classificação API ou ACEA, norma ou homologação exigida pelo fabricante, natureza sintética ou semissintética, embalagem lacrada, marca registrada e comprovação de compatibilidade com o motor do veículo;
- Fornecimento e substituição de pastilha de freio;
- Prestação de serviços de montagem, desmontagem e balanceamento de pneus;
- Prestação de toda a mão de obra necessária à execução dos serviços.

Ducato 146 Placa QIC-2865:

- Fornecimento e substituição de pneus, medida 225/65/16, pneu novo e de primeiro uso, homologado pelo Inmetro, compatibilidade com o manual do veículo, garantia e índice de carga e velocidade;
- Prestação de serviços de montagem, desmontagem e balanceamento de pneus;

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

- Fornecimento e substituição de óleo lubrificante 5W30, classificação API ou ACEA, norma ou homologação exigida pelo fabricante, natureza sintética ou semissintética, embalagem lacrada, marca registrada e comprovação de compatibilidade com o motor do veículo;
- Fornecimento e substituição de paleta limpador e fechadura lado direito;
- Prestação de toda a mão de obra necessária à execução dos serviços.

A contratada deverá fornecer **mão de obra especializada**, bem como todos os materiais, peças, equipamentos, insumos necessários à perfeita execução do objeto e observando as especificações técnicas do fabricante dos veículos e as normas aplicáveis.

Ao término da execução, o veículo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, cabendo à contratada realizar os testes necessários para verificar o adequado funcionamento dos componentes substituídos e dos serviços executados.

O prazo de execução será de até **dez** dias úteis, contado do recebimento do veículo e da autorização formal, desde que disponibilizadas todas as condições necessárias. Eventual pedido de prorrogação deverá ser apresentado antes do vencimento, devidamente justificado e acompanhado de documentação comprobatória, sujeito à decisão da fiscalização.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As peças deverão ser novas, sem uso ou recondicionamento, podendo ser genuínas, originais ou de qualidade equivalente. Na hipótese de peça equivalente, a contratada deverá informar previamente marca, fabricante, código de referência, país de origem e garantia, cabendo ao fiscal verificar a compatibilidade técnica.

É vedado o fornecimento de peças usadas, remanufaturadas, recondicionadas ou recuperadas, salvo previsão expressa, tecnicamente justificada e aceita pela Administração.

Executar os serviços conforme as especificações;

responder por danos;

substituir peças defeituosas;

prestar garantia;

apresentar nota fiscal discriminada;

manter as condições de habilitação; e permitir o acompanhamento do fiscal.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Disponibilizar os veículos;

acompanhar e fiscalizar a execução;

rejeitar peças ou serviços inadequados;

atestar a nota fiscal; e efetuar o pagamento após o recebimento definitivo.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a realização dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato Sr. Valdir de Lima, matricula n. 2011/1 comprovando a execução integral do objeto contratado. O pagamento ficará condicionado à comprovação da adequada prestação dos serviços, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal, após entrega do veículo, mediante inspeção inicial e teste de funcionamento.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência das peças, apresentação das notas fiscais de aquisição quando solicitadas, teste operacional e verificação da correção integral dos defeitos.

8.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos, incompatibilidades ou falhas cobertas pela garantia**.**

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O atraso injustificado sujeitará a contratada à multa moratória de 0,5% por dia de atraso, limitada a 10% do valor da obrigação inadimplida.

A inexecução parcial poderá sujeitar a contratada à multa de até 15% do valor inadimplido, e a inexecução total à multa de até 20% do valor contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório, a ampla defesa e a proporcionalidade

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Contratação Direta por **Dispensa de Licitação**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço por Lote**.

Habilitação

10.2. Devido a simplicidade do objeto, com fulcro no art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021, fica dispensa a apresentação dos documentos de habilitação na sua totalidade. Contudo, a Administração fará a consulta nos sites respectivos para verificar a regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além do CRF do FGTS e CND Trabalhista.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado é de R$ 11.784,00 (onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais), foi apurado mediante pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 23/2023, com utilização de fontes independentes e comparáveis.

11.2. A definição dos preços máximos aceitáveis considerou a análise crítica dos dados, a autenticidade das cotações, a equivalência das especificações, a exequibilidade, as condições de execução, a garantia, a logística e a compatibilidade com o mercado regional.

11.3. A escolha do menor preço como referência para determinados itens foi devidamente justificada em relatório próprio, não decorrendo de aplicação automática ou da simples seleção da menor cotação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO JOSE DO CERRITO

14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.045 - FUNDO MUN DE SAÚDE -ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

8- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1002.0002 - REC. DE IMPOSTOS - SAÚDE

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

São José do Cerrito, SC, 05 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TAIANA APARECIDA CORREA
Data: 05/08/2026 09:20:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TAIANA APARECIDA CORREA
Secretária Municipal de Saúde

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro